

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Torna público a diplomação e posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes do município de Conceição da Barra para mandato de gestão 2024 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e o Regimento Interno (Resolução COMDECA Nº01 de 16 de junho de 2021);

CONSIDERANDO as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Conceição da Barra, realizadas no dia 01 de outubro de 2023, estabelecido Lei Federal Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD);

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2023 que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares:

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013, artigos 30 e 31 de publicizar a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

- **Art. 1**º Torna público a diplomação e posse dos conselheiros tutelares eleitos em eleição unificada realizada em 01 de outubro de 2023.
- **Art. 2º** A cerimônia de diplomação se deu em 10 de janeiro de 2024 na Câmara de Vereadores do município de Conceição da Barra.
- **Art. 3º** Os conselheiros tutelares titulares para diplomação e posse são:

I. Conselho Tutelar da Sede

- 1.Luiz Carlos Rosário Duarte (258 votos);
- 2. Marília Salvino Pião Barreira de Souza (256 votos);
- 3. Wverson Vasconcelos Conceição (251 votos);
- 4. Valdirene Martins Ramos (216 votos);
- 5. Emanuele Aguiar Pereira Caulyt 204 votos.

II. Conselho Tutelar do Distrito de Braço do Rio





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal N° 2.669/2013

- 1. Miriam Vieira de Souza Gusmão (250 votos);
- 2. Jocilande Araújo dos Santos (207 votos);
- 3. Michele Celestino dos Santos (158 votos);
- 4. Ermita Pereira da Silva (132 votos);
- 5. Maria Aparecida dos Santos Andrezza (130 votos).

Art. 4º Os conselheiros tutelares suplentes para diplomação são:

- I. Conselho Tutelar da Sede
- 1. Fabrícia de Almeida Júlio Laranjeira (203 votos);
- 2. Celiane Ferreira Reis (120 votos);
- 3. Eula Paula Clarindo dos Santos (95 votos);
- 4. Domingas Florentino dos Santos (84 votos);
- 5. Valgleide Silva Santos (61 votos);
- 6. Francino Raimundo Antunes Júnior (56 votos);
- 7. Maria Aparecida Alves do Nascimento (50 votos).

II. Conselho Tutelar do distrito de Braço do Rio

- 1. Patricia Regina dos Santos (121 votos);
- 2.Luciene de Jesus Santos (98 votos);
- 3. Mariana Mello da Mota (92 votos);
- 4. José Messias Baleeiro Silva (87 votos);
- 5. Gilda Ribeiro (60 votos).

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 11 de janeiro de 2024.

Conceição da Barra - ES, 08 de maio de 2024.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA